Resolução nº : 4714/99
Protocolo nº : 63946/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO ANTONIO BRAGA CORTES DE RIO BOM
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO ANTONIO BRAGA CORTES DE RIO BOM e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA